



PEDIDO DE VISTA

Com base no artigo 119 do Regimento Interno, foi suspensa a votação do processo TC-000.776/2012-2, cujo relator é o Ministro Benjamin Zymler e revisor, o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, em função de pedido de vista formulado pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues.

Já votaram o relator e o primeiro revisor, Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, nos termos do art. 119, § 1º, do Regimento Interno.

Secretaria das Sessões, em 6 de setembro de 2017.

*Assinatura eletrônica*

Lorena Medeiros Bastos Corrêa  
Subsecretária do Plenário, em substituição